

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº
002/IGAM/2012

2013



Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO

**Contrato de Gestão N° 002/IGAM/2012
Exercício 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte

Janeiro / 2014

Lista de Abreviações e Siglas

AGB Peixe Vivo	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
D.O.E	Diário Oficial do Estado do Estado de Minas Gerais
CBH Rio das Velhas	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas
CERH/MG	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CTACG	Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
SEMAD	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEF	Secretaria de Estado da Fazenda
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo.....	4
Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva	5
Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBH Rio das Velhas	15
Figura 4 - Identificação de acessos ao site da AGB Peixe Vivo	16
Figura 5 - Notas atribuídas por questão, com média parcial e total.....	29

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Repasses CG 002/IGAM/2012 - exercício 2013.....	19
Tabela 2 - Aplicação Financeira - exercício 2013.....	20
Tabela 3 - Execução Financeira - exercício 2013.....	20
Tabela 4 - Repasses do Contrato de Gestão - 2010/2013	23
Tabela 5 - Aplicação Financeira - 2010/2013	24
Tabela 6 - Execução Financeira - 2010/2013.....	24

Lista de Quadros

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação	7
Quadro 2 - Pesos e Metas do Indicador 1	8
Quadro 3 - Pesos e Metas do Indicador 2	9
Quadro 4 - Pesos e metas do Indicador 3	11
Quadro 5 - Pesos e Metas do Indicador 4	12
Quadro 6 - Pesos e Metas do Indicador 5	13



Sumário

Apresentação	2
Dados Gerais de Identificação	3
Identificação do Contrato de Gestão	6
Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012	7
Apresentação dos Resultados e Considerações.....	15
Conclusão Final	38
Anexo I.....	40
Anexo II.....	42

Apêndice I - Relatório das Redes Sociais

Apêndice II - Relatório Anual de Mapeamento das Fontes de Recursos Disponíveis

Apêndice III - Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Apêndice IV - Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos



Apresentação

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, durante o exercício de 2013, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo foi equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Atualmente a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para o CBHSF, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010.

Foram celebrados 2 (dois) contratos de gestão entre o IGAM e a AGB Peixe Vivo, com a anuência do CBH Rio das Velhas, o primeiro Contrato de Gestão nº 003/2009, com vigência de 3 (três) anos foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.), em 08 de fevereiro de 2010 e o segundo Contrato de Gestão nº 02/2012 foi publicado no D.O.E. em 29 de dezembro de 2012, com 4 (quatro) anos de vigência.

Dados Gerais de Identificação

NOME

Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

AGB - Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Contrato de Gestão N° 002/IGAM/2012.

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Data: 12/12/2011

Regimento Interno: 13/11/2008

Regime Funcional

Regime Trabalhista - CLT

Plano de Cargos e Salários - Aprovado pelo Conselho de Administração e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, registro nº MG 004314/2011.

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.agbpeixevivo.org.br>

E-mail institucional: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br

Organograma Funcional da AGB Peixe Vivo

A AGB Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da AGB Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da AGB Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da AGB Peixe Vivo.

ORGANOGRAMA AGB PEIXE VIVO



Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo

Corpo Diretivo da AGB Peixe Vivo

Conselho de Administração

Presidente - Vitor Márcio Nunes Feitosa

Vice-Presidente - Maria de Lourdes Pereira dos Santos

Conselho Fiscal

Presidente – Odorico Pereira de Araújo

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, cujo organograma é mostrado na **Figura 2**, é composta pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Integração, pelo Diretor Técnico e pelo Diretor de Administração e Finanças.

Célia Maria Brandão Fróes

Diretora Geral

Ana Cristina da Silveira

Diretora de Integração

Alberto Simon Schvartzman

Diretor Técnico

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

Diretora de Administração e Finanças

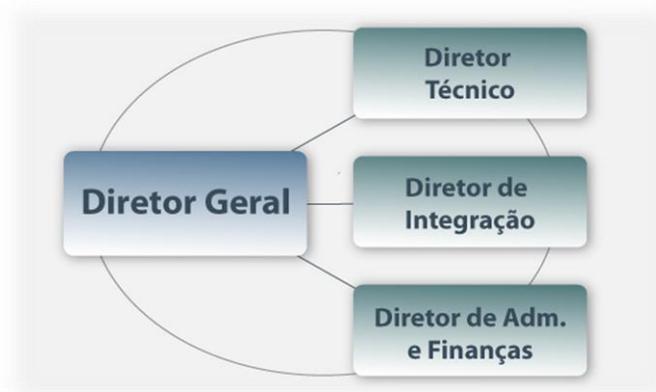


Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva

Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão IGAM nº 002/IGAM/2012, firmado em 16 de dezembro de 2012 e publicado no D.O.E. em 29 de dezembro de 2012.

Objeto: Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do CBH Rio das Velhas, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Funcional Programática

I - 2241.18.544.046.1236.0001.33.50.41.01.61.1.1

II - 2241.18.544.046.1236.0001.44.50.41.01.61.1.1

Fundamento Legal: Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, Lei Federal nº 10.881/2004, e na Deliberação Normativa CERH nº 56/2007 e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009 e subsequentes.

Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Bacia para a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B. COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B. AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Definições Sobre os Critérios de Avaliação

Abaixo são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Quadro 2 - Pesos e Metas do Indicador 1

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação		1A. Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	Nota Final (NF)
		Peso	
2013	Meta	8	
	Resultado	8	
	Nota (NP)		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$	
1A. Conteúdo disponibilizado e Atualizado	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado, inclusive links para outras páginas:	
CBH Rio das Velhas	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Equiparada	Informações Institucionais atualizadas.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da bacia do rio das Velhas em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.

Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia do Rio das Velhas.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do CERH/MG.
Contrato de Gestão	Contrato de Gestão e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Quadro 3 - Pesos e Metas do Indicador 2

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A. Plano Plurianual de Aplicação	2B. Implementação do Plano	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		7	3	
2013	Meta	2	1	
	Resultado	2	1	
	Nota (NP)			

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração de cada um dos relatórios em cada exercício, discriminados no detalhamento do indicador.

Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PDRH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento dos critérios de avaliação.

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$$

Critérios de avaliação	Detalhamento
<p align="center">2A. Plano Plurianual de Aplicação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da bacia. 2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: <ul style="list-style-type: none"> - Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; - Objeto e valor da ação; - Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; - No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; - Prazos previstos x prazos realizados: contratação : (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; - Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; - Identificação dos principais atrasos e justificativas.
<p align="center">2B. Implementação do Plano d Diretor de Recursos Hídricos</p>	<p>Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As providencias adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); - Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas; - Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Quadro 4 - Pesos e metas do Indicador 3

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2013	Meta	25	18	
	Resultado	60,59%	30,15%	
	Nota (NP)			

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$$

Critérios de avalição	Detalhamento
3A. Índice de Desembolso Anual (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p>Fórmula de cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%; VD = Valor Desembolsado, em reais por ano; VR = Valor Repassado, em reais por ano.</p>
3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p>Fórmula de cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$ Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = Valor Desembolsado acumulado, em reais; VRa = Valor Repassado acumulado em reais.</p>

Quadro 5 - Pesos e Metas do Indicador 4

Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do Cadastro de Usuários	Nota Final (NF)
		Peso		
		4	6	
2013	Meta	12	70	
	Resultado	12	98,33%	
	Nota (NP)			

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$$

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO
4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	Serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
4B. Atualização do CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
4B. Atualização do CNARH	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas concedidas + número de outorgas retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas concedidas + número de portarias de outorgas retificadas na bacia do Rio das Velhas)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 01 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.

Quadro 6 - Pesos e Metas do Indicador 5

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2013	Meta	9	-	
	Resultado	9	-	
	Nota (NP)			

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$	

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
5A. Reconhecimento Social	O Resultado será apurado por período de avaliação, considerando a média das pontuações obtidas nos questionários.

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador **5A** o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações

O valor apurado seguirá as faixas abaixo:
 Média maior ou igual a 9 é considerada 10
 Média maior ou igual a 8 é considerada 9
 Média maior ou igual a 7 é considerada 8

Média maior ou igual a 6 é considerada 7, Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

$$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$$

$$0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$$

Planilha de Avaliação

Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1		0,00	
2	Planejamento e Gestão	2			
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4			
4	Gerenciamento Interno	2			
5	Reconhecimento Social	1			

Fórmula de Cálculo e Conceitos

$$\text{Nota Geral} = (\text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \text{Peso Indicador})$$

Conceitos

Ótimo $NG \geq 9$

Bom $7 \leq NG < 9$

Regular $5 \leq NG < 7$

Insuficiente $NG < 5$

Apresentação dos Resultados e Considerações

A seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Sub-indicador 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado.

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012.

Meta: 8 itens

Resultado: Todos os itens de conteúdos previstos para o Indicador 1 foram contemplados. Acesse a lista com o detalhamento dos itens e os respectivos links para comprovação da localização de cada um nos sites da Agência Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão. Abaixo identificamos também a evolução de acesso às informações do site revelando uma atividade exponencial.

Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBH Rio das Velhas



- **Visitas:** 50.984
- **Visitantes únicos:** 31.920
- **Visualizações de página:** 110.098
- **Páginas por visita:** 2,16
- **Duração média da visita:** 00:02:49

Figura 4 - Identificação de acessos ao site da AGB Peixe Vivo



- **Visitas:** 26.862
- **Visitantes únicos:** 19.164
- **Visualizações de página:** 50.356
- **Páginas por visita:** 1,87
- **Duração média da visita:** 00:02:51

Endereço para acessar a página de comprovação:

Site da AGB Peixe Vivo

<http://www.agbpeixevivo.org.br/index.php/noticias/84-outros-conteudos/812-relatorio-2013do-contrato-de-gestao-02igam2012-comprovacao-indicador-1-e-5.html>

Site do CBH Rio das Velhas

<http://www.cbhvelhas.org.br/index.php/contrato-de-gestao-agb-peixe-vivo-igam-cbh-velhas-/contrato-no-02igam2012/relatorios-de-gestao/exercicio-2013.html>

Ou pelo menu no site da AGB Peixe Vivo, no caminho:

Noticias/Outros Conteúdos/Relatório 2013 Contrato de Gestão 02/2012 Comprovação indicador 1 e 5.

No Apêndice I, apresentaremos um Relatório das Redes Sociais e do Site do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

2A. Plano de Plurianual de Aplicação

Meta: Elaboração de 2 (dois) relatórios:

1 - Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

2 - Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia, descrevendo por ação, quando couber:

- Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
- Objeto e valor da ação;
- Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;
- Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;
- Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Resultado: Relatórios apresentados nos Apêndices II e III.

- Apêndice II: Relatório Anual de Mapeamento das Fontes de Recursos Disponíveis.

- Apêndice III: Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, em 2013.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Meta: Elaboração de 1 (um) relatório:

Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:

- As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;

- Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano de Diretor de Recursos Hídricos.

Resultado: Relatório apresentado no Apêndice IV.

- Apêndice IV: Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

3A. Índice de desembolso anual (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = valor desembolsado, em reais por ano;

VR = valor repassado, em reais por ano.

Memória do cálculo:

$ID (%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = Valor Desembolsado, em reais por ano;

VR = Valor Repassado, em reais por ano.

ID = 60,59%

VD = R\$ 5.976.526,48

VR = R\$ 9.863.447,66

As **Tabelas 1 a 2** demonstram a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2013.

Tabela 1 - Repasses CG Nº 002/IGAM/2009 - Exercício 2013

REPASSES, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desem- bolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2010 (*)	7.071.446,58	125.650,27	7.197.096,85	106.554,21	1,48%
		2011 (*)	7.942.209,92	905.406,76	8.847.616,68	944.469,29	10,67%
		2012 (*)	6.745.685,41	1.058.693,04	7.804.378,45	3.137.265,16	40,20%
		2013 (*)	8.489.739,54	1.373.708,12	9.863.447,66	5.976.526,48	60,59%
		TOTAL			33.712.539,64	10.164.815,14	30,15%

Tabela 2 – Desempenho da Agência em relação à Meta Contratual (%)

DESEMPENHO DA AGÊNCIA EM RELAÇÃO A META CONTRATUAL (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2010	5,0%	1,48%	29,61%
2011	13%	10,67%	82,11%
2012	15%	40,20%	267,99%
2013	25%	60,59%	242,37%

Notas Explicativas

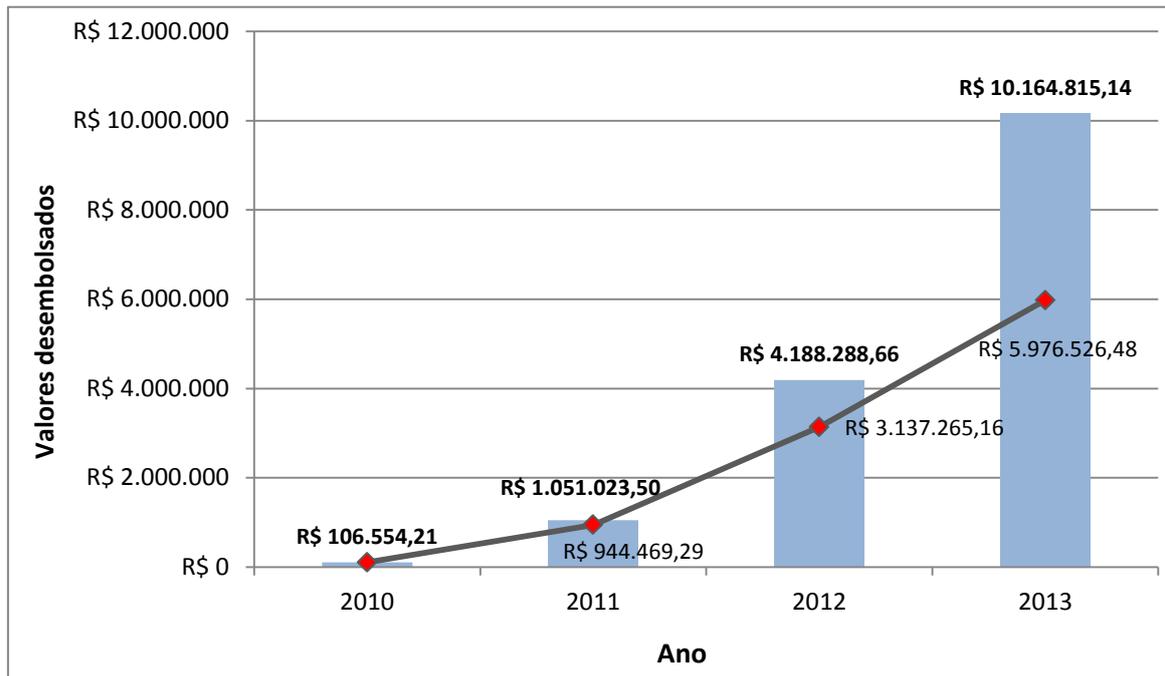
(*) Consta no Relatório de Gestão e na Prestação de conta, o valor de R\$ 112.328,05 apurado com resultado da aplicação financeira no exercício de 2010. Todavia, após revisão do IGAM e da AGB-PV, o referido valor foi atualizado para R\$ 125.650,27. A diferença apresentada de R\$ 13.322,22 estava contabilizada no resultado do exercício de 2011. Tal evento ocorreu devido ao fato de, no extrato, constar duas datas, a de lançamento e de movimento.

(*) Em 2011, os valores foram revisados devido à composição da aplicação financeira de 2010 e o transporte de saldos que compuseram o resultado de 2011.

(*) Os eventos citados acima foram apontados pelo IGAM, por meio dos Ofícios nº 280/2011 DCC/SEMAD/SISEMA e Ofício.DCC.SUPOF.SISEMA nº412/2012 e prontamente corrigidos pela AGB PV.

(*) No exercício de 2013, ao total da aplicação financeira de R\$ 1.313.879,38 foi acrescentado o valor de R\$ 59.828,74 referente à devolução do OuroCAP utilizado como caução do aluguel, gerando no final um total de R\$ 1.373.708,12.

Gráfico 1 – Valores Desembolsados

**Considerações:**

O desempenho da AGB Peixe Vivo, no exercício de 2013, sofreu forte influência das mudanças impostas pelo Órgão Gestor, IGAM.

Essas alterações já haviam sido sentidas em 2012, quando tiveram início, mas, foi

no decorrer de 2013, que seus impactos se fizeram mais evidentes.

As principais medidas tomadas, em razão das novas diretrizes do Órgão Gestor, envolveram as ações de custeio, mas refletiram de forma negativa no desempenho da Agência e do próprio comitê, uma vez que criaram atritos entre ambos, provocados pelas contenções dos gastos que tiveram de ser adotadas, como forma de fazer face às novas despesas.

Com relação à receita de cobrança havia uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 9.423.109,63, conforme Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, o que não se efetivou em termos de repasse, no exercício.

Além do mais, embora o recurso tenha sido creditado, permaneceu a situação irregular do repasse da cobrança, o que cria incertezas quanto a garantias para o planejamento de ações. A tabela abaixo ilustra a situação acima descrita, demonstrando também a demora na efetivação dos depósitos:

ENTRADAS (Posição de jan de 2013 a 31 de dezembro/2013)	VALOR - R\$
Recursos transferidos pelo IGAM:	
27/03/2013 - Repasse do 4º Trimestre de 2012	220.134,82
04/07/2013 - Repasse residual do 1º Trimestre de 2013	1.910.288,42
04/09/2013- Repasse do 2º Trimestre de 2013	1.337.945,80
03/10/2013 - Repasse	533.307,07
03/10/2013 - Repasse	1.981.213,35
10/12/2013 - Repasse	1.792.397,81
11/12/2013 Repasse	714.452,27
TOTAL DAS RECEITAS	8.489.739,54

No planejamento do custeio da Agência para o exercício de 2013 aprovado pelo Conselho de Administração, houve previsão de gasto da ordem de R\$1.016.546,62, compatível com a receita prevista. No entanto, devido à obrigatoriedade de a Agência assumir em seu custeio as despesas do comitê, esse valor foi ultrapassado, chegando a R\$ 1.122.873,76.

Diversas medidas de contenção de custos foram tomadas, inclusive, a demissão de funcionários. Essas medidas que, no CG nº 014/ANA resultaram em economia, foram insuficientes, porém, para que mantivéssemos o limite de gasto aprovado para o CG nº 002/IGAM, razão pela qual houve um déficit de R\$79.729,56. Caso não tivessem sido incorporadas as despesas administrativas do comitê, o custeio da Agência teria ficado abaixo do que fora programado para o exercício.

Vale ressaltar, porém, que a despesa não superou os 7,5% da receita de competência de 2013 e quando for efetivado o crédito do 4º trimestre de 2013, será restaurado o equilíbrio.

Como consequência, o exercício de 2014 não poderá contar em sua receita com o

saldo positivo resultante de exercícios anteriores, como aconteceu até agora. Na verdade, o exercício inicia-se com saldo negativo de receita, o que está obrigando a AGB Peixe Vivo a adotar medidas mais severas para contenção do custeio.

O quadro abaixo mostra as despesas do comitê que passaram ao custeio da Agência:

DESPESAS DO COMITÊ ABSORVIDAS PELO CUSTEIO DA AGB PEIXE VIVO (R\$)	
01. Encargos trabalhistas	14.699,82
02. Locação de imóveis, taxas, IPTU e condomínio.	36.975,00
03. Material de consumo.	1.200,00
04. Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência.	2.792,00
05. Locação de central PABX.	417,20
06. Despesas de pronto pagamento.	75,00
07. Segurança eletrônica	1.562,00
08. Contratação serviços gerais	37.824,00
09. Telefonia + modems.	5.622,00
10. Tarifas públicas - água e energia	1.307,00
11. Manutenção de TI	16.072,00
12. Transporte e guarda de objetos	4.830,00
13. Manutenção predial	3.158,00
14. Pintura do imóvel	1.990,00
15. Aluguel de veículo	3.746,00
TOTAL	132.270,02

Essas despesas totalizaram o valor de R\$ 132.270,02. Por outro lado, não foi possível contar, na totalidade, com o rendimento financeiro esperado para o exercício, em razão do atraso dos repasses. Ressalte-se, porém, que a despesa não superou os 7,5% da receita de competência de 2013. Do ponto de vista financeiro, houve déficit de R\$79.729,56, mas, quando for efetivado o crédito do 4º trimestre de 2013, será restaurado o equilíbrio entre ambas.

Nada disso impediu, porém, que o desempenho fosse bem maior do que o esperado, confirmando a tendência de crescimento constatada em 2012.

Meta: 25% do valor desembolsado anual sobre o valor anual transferido pelo IGAM.

Resultado: 60,59%

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

3B. Índice de desembolso Acumulado (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

Memória do cálculo:

IDA (%) = (VDa / VRa) * 100

Sendo:

IDA = Índice de Desembolso Acumulado;

VDa = Valor Desembolsado acumulado, em reais;

VRa = Valor Repassado acumulado em reais.

IDA = 30,15%

VDa = R\$ 33.712.539,64

VRa = R\$ 10.164.815,14

As **Tabelas 3 a 4** demonstram a execução financeira acumulada do Contrato de Gestão - 2010/2011/2012/2013.

Tabela 3 - Repasses do Contrato de Gestão - 2010/2013

REPASSES, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO							
*INDICADOR	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE +	DESEMBOLSO	Índice de
3		(ano)			RENDIMENTO		Desembolso
COBRANÇA		2010	7.071.446,58	125.650,27	7.197.096,85	106.554,21	1,48%
PELO USO		2011	7.942.209,92	905.406,76	8.847.616,68	944.469,29	6,55%
DOS		2012	6.745.685,41	1.058.693,04	7.804.378,45	3.137.265,16	17,56%
RECURSOS		2013	8.489.739,54	1.373.708,12	9.863.447,66	5.976.526,48	30,15%
HÍDRICOS		TOTAL			33.712.539,64	10.164.815,14	30,15%
	Saldo	23.547.724,50					

Tabela 4 – Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual

DESEMPENHO DA AGÊNCIA EM RELAÇÃO A META CONTRATUAL (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2010	Não se aplica	1,48%	#VALOR!
2011	6,50%	6,55%	101%
2012	10,00%	17,56%	176%
2013	18,00%	30,15%	168%

Nota Explicativa: Para o exercício de 2010 não se aplica o índice de desembolso acumulado, não há previsão de índice de desembolso acumulado no CG nº 003/IGAM/2009

Considerações:

O desembolso acumulado, da ordem de 30,15%, quase duas vezes maior do que a meta reitera o crescimento do desempenho, confirmando a tendência progressiva do mesmo.

Meta: 18% do valor desembolsado anual sobre o valor acumulado transferido pelo IGAM.

Resultado: 30,15%

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

4A. Atendimento ao usuário em cobrança

Meta: Fornecimento do serviço da Central de Atendimento, sendo atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento.

Resultado: 12

Considerações:

O atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2013, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608, instalado para essa finalidade.

Apresentamos, em anexo, o relatório desse atendimento, contendo a identificação da pessoa/instituição que ligou seu telefone de contato, endereço eletrônico e assunto tratado.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

4B. Atualização do cadastro do CNARH

Meta: 70% de portarias de outorgas inseridas no CNARH

Considerações:

A meta era a inserção de 70% de portarias de outorgas, no CNARH e a fórmula para cálculo é: [(número outorgas de uso consuntivo concedidas + número de outorgas consuntivo retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia do Rio das Velhas)] x (%).

O período considerado foi outubro/2012 a setembro/2013.

Na apuração dos dados, a AGB Peixe Vivo utilizou a página do IGAM, da qual obteve todas as portarias relativas à UPGRH - SF5 publicadas no período avaliado: 218 (duzentas e dezoito) portarias de concessão e 7 (sete) de retificação de portarias de outorgas, totalizando 225 (duzentas e vinte e cinco) portarias.

Do total de 225 (duzentas e vinte e cinco) portarias concedidas e retificadas, 127 (cento e vinte e sete) são de uso consuntivo, das quais 7 (sete) estão localizadas fora da bacia hidrográfica do Rio das Velhas. Portanto, o número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia do Rio das Velhas, consideradas para o cálculo do indicador somam 120 (cento e vinte).

A inserção no CNARH foi realizada por portaria, sendo realizadas 112 (cento e doze) inserções de portarias de outorgas de uso consuntivo e 6 (seis) retificações de outorgas de retificações de portarias de uso consuntivo, conforme dados enviados

ao IGAM, em 06/01/2014, por meio do Ofício AGBPV nº 002/2014 (Anexo III).

Em que pese o fato de termos cumprido a meta estabelecida, julgamos pertinente tecer alguns comentários a respeito dos dados.

Não foram inseridas as portarias de uso consuntivo dos setores de saneamento e de mineração, as quais totalizam 28 (vinte e oito), uma vez que a AGB Peixe Vivo não recebeu as orientações complementares por parte do Órgão Gestor, as quais seriam fornecidas por meio de Nota Técnica, conforme OFÍCIO Nº 028/2012/GECOB/IGAM/SISEMA (Tabela 05).

Tabela 5 – Relatório de Atendimento a usuários na bacia do Rio das Velhas

RELATÓRIO SOBRE OS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS EM COBRANÇA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS							
Qt	Data da ligação/E-mail	Nome do atendente	Identificação da Pessoa/ Instituição	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	CONTRATO DE GESTÃO
1	31/01/2013 - 11:00	Rúbia Mansur	Mariana	(31) 3226-2001	Prazo para realizar o cadastro no CNARH	Informação ao usuário de que a data para alterar o cadastro é até 31 de janeiro. Caso ele não fosse cadastrado era só entrar no CNARH através do site http://cnarh.ana.gov.br/ e realizar o cadastro.	IGAM 002/2012
2	25/02/013 - 10:35	Rúbia Mansur	Nayara Shirley Abreu Barbosa	(31) 3306-0571 - (31) 8479-8633	Verificar a situação de cobrança pelo uso da água do CNPJ 02.808.708/0052-49 - AMBEV	Foi explicado que cobrança do Velhas acontece de forma trimestral.	IGAM 002/2012
3	23/07/2013 - 14:03	José Eustáquio	Fernanda	(31) 3869-1100 - meioambiente.cdn@gmail.com	Solicitação de informação sobre a cobrança pelo uso da água, referente ao ano de 2013, das declarações cadastradas no CNARH (310005760425 e 310006705614), da PM de Congonhas do Norte.	Informação sobre os valores cobrados no ano de 2013, e forma de obtenção dos boletos para pagamento.	IGAM 002/2012
4	02/09/2013 - 10:58	José Eustáquio	Luciano / Copasa - cidade: Ubá	(32) 3539-6046 / luciano.neto@copasa.com.br	Informação sobre preenchimento de formulário do IGAM sobre uso insignificante de recursos hídricos.	Informado o telefone do setor de cadastros do IGAM para sanar a dúvida do usuário.	IGAM 002/2012

5	12/11/2013 - 10:59	José Eustáquio	Edson/Prefeitura de Várzea da Palma - MG	(38) 3731-2697 / smdsvzp@gmail. com	Solicitação de contato de engenheiro da Vale que participou de reunião em Morro da Garça	Contato com Comitê do Rio das Velhas para repassar telefone do Subcomitê em Morro da Garça	IGAM 002/2012
---	-----------------------	-------------------	--	---	--	---	------------------

A seguir, a fórmula usada para o cálculo do indicador:

Base de Cálculo

Outorgas inseridas no CNARH = 112

Outorgas retificadas = 6

Outorgas concedidas = 120

Cálculo Fórmula

$$\frac{\text{Outorgas de uso consuntivo inseridas no CNARH}}{[(\text{Out. de uso consuntivo concedidas}) + (\text{Out. de uso consuntivo retificadas})]} \times 100$$

Resultado:

$$\frac{118}{[(114) + (6)]} \times 100 = \mathbf{98,33\%}$$

$$[(114) + (6)]$$

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Indicador 5 - Reconhecimento Social

5A – Reconhecimento Social

Meta: Nota 9

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador **5A** o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações:

- O valor apurado seguirá as faixas abaixo:
- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

Resultado: A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi de **09**. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi de **09 (nove)**.

Cálculo das Notas

$$\begin{aligned} \text{NP} &= 10 * \text{Resultado} / \text{Meta} & \text{NF} &= \text{S} (\text{NP} * \text{Peso}) / \text{S}(\text{Pesos}) \\ \text{NP} &= 10 * 9 / 9 = 10 & \text{NF} &= \text{S} (10 * 1) / 10 = 1 \end{aligned}$$

$$\text{NOTA FINAL} = 1$$

$$\begin{aligned} \text{NG} &= \text{SNF} * \text{Peso Indicador} / \text{S} \text{ Peso do Indicador} \\ \text{NG} &= 1 * 1 / 1 = 1 \end{aligned}$$

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Considerações: De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva. Na análise das questões dissertativas respondidas pelos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, destacamos algumas indicações sobre a necessidade de intensificar ainda mais a interação entre a AGB Peixe Vivo, o Comitê e sua diretoria, além de fortalecer a relação de confiança e comunicação profissional. Outro fator importante apontado pelos membros avaliadores é a necessidade de aumento da equipe técnica da agência. Além disso, outras sugestões foram apresentadas como elaboração de relatório anual simples e objetivo para os conselheiros do comitê para demonstrar as ações e orçamentos, e criação e fortalecimento de um banco de dados sobre a bacia. Reuniões preparatórias com todas as empresas contratadas a fim de conceituar a bacia hidrográfica e a AGB Peixe Vivo, para aproximação de informações fundamentais para o desenvolvimento dos projetos. Foi solicitada também uma maior clareza na prestação de contas dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos da bacia do Rio das Velhas. Permanecer com a visão de aprimoramento das atividades, como já tem sido realizado, de forma

a se tornar referência de gestão em na sua linha de atuação.

Pode-se verificar através dos gráficos abaixo que da totalidade dos membros que responderam aos questionários, apenas 6% (seis por cento) alegaram não ter conhecimento sobre o Contrato de Gestão e 26% (vinte e seis por cento) não tem conhecimento sobre as competências da Entidade Equipada. Neste sentido, a AGB Peixe Vivo irá propor a diretoria do Comitê uma apresentação em reunião Plenária para minimizar ainda mais estas porcentagens de desconhecimento por parte dos membros do CBH Rio das Velhas que tomaram posse no segundo semestre de 2013.

Comprovações:

As cópias dos questionários respondidos pelos membros do CBH Rio das Velhas podem ser acessadas, para fins de comprovação, no site da AGB Peixe Vivo. Endereço para acessar a página de comprovação*:

Site da AGB Peixe Vivo

<http://www.agbpeixe vivo.org.br/index.php/noticias/84-outros-conteudos/812-relatorio-2013do-contrato-de-gestao-02igam2012-comprovacao-indicador-1-e-5.html>

Site do CBH Rio das Velhas

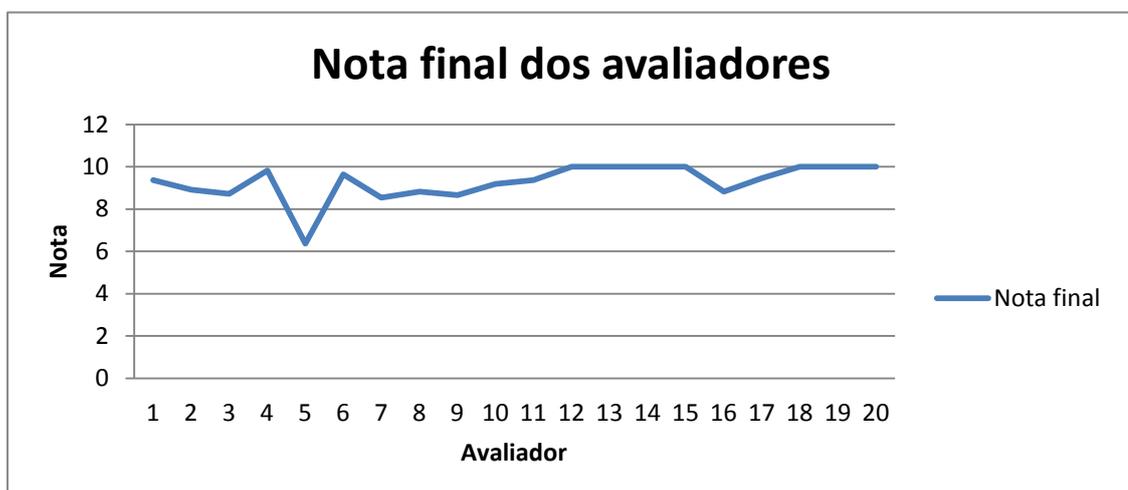
<http://www.cbhvelhas.org.br/index.php/contrato-de-gestao-agb-peixe-vivo-igam-cbh-velhas-/contrato-no-03igam2009/relatorios-de-execucao/exercicio-2012.html>

Ou pelo menu no site da AGB Peixe vivo e do CBH Rio das Velhas, no caminho:

Contratos de gestão / Contrato 02/IGAM/2012 / Relatórios de Execução / Exercício 2013*

Informações, tabelas e gráficos:

Figura 5 - Notas atribuídas por questão, com média parcial e total



Quadro 7- Notas atribuídas por questão, com a média.

Tabela das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas" ANO 2013																
Avaliador	Membro	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Entidade Equiparada	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6	Pergunta 7	Pergunta 8	Pergunta 9	Pergunta 10	Pergunta 11	Nota final	Pergunta Dissertativa?
1	Suplente	sim	sim	10	8	10	8	9	10	10	9	9	10	10	9	não
2	Suplente	sim	não	9	10	10	10	9	8	10	6	8	10	8	9	sim
3	Titular	sim	não	8	8	10	10	10	10	8	8	8	10	6	9	sim
4	Titular	sim	sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	8	10	não
5	Suplente	sim	não	7	7	8	4	6	7	8	6	6	6	5	6	não
6	Titular	sim	sim	9	10	10	10	8	10	10	9	10	10	10	10	não
7	Titular	sim	sim	7	8	10	10	10	10	10	9	10	0	10	9	sim
8	Titular	sim	sim	9	8	10	9	8	9	9	9	8	10	8	9	não
9	Titular	não	não			10	9	7	9	9	8				9	não
10	Titular	sim	sim	9	9	10	9	9	9	9	9	9	10	9	9	sim
11	Titular	sim	sim	9	10	10	10	9	8	9	8	10	10	10	9	sim
12	Titular	sim	sim	9	8	10	7	10	10	10	9	10	10	10	10	sim
13	Suplente	sim	sim	9	10	8	9	10	10	10	10	9	10	9	10	sim
14	Titular	sim	sim	9	9	8	9	10	10	10	9	9	9	10	10	sim
15	Titular	sim	sim	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	sim
16	Titular	sim	sim	8	8	10	8	9	9	9	8	9	10	9	9	sim
17	Titular	sim	sim	9	8	10	10	9	10	10	10	9	10	9	9	não
18	Titular	sim	sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	não
19	Titular	sim	sim	9	9	10	9	10	10	10	10	10	10	9	10	não
20	Suplente	sim	sim	10	9	10	8	9	10	10	9	9	10	10	9	sim
Média Total		95%	80%	9	9	10	9	9	9	10	9	9	9	9	9	55%

- Questionários aplicados: 34
- Questionários recebidos: 20
- Questões aplicadas: 374
- Questões respondidas: 182
- Questões não respondidas: 205

Percentuais atingidos:

Gráfico 2 - Percentual de membros Titulares e Suplentes

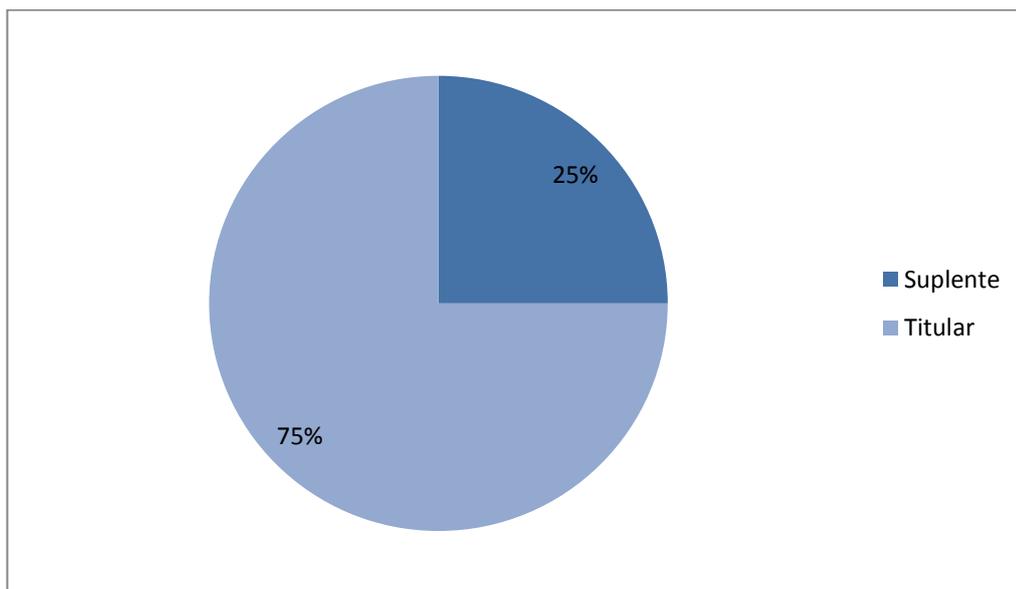


Gráfico 3 - Percentual de membros que conhecem o Contrato de Gestão

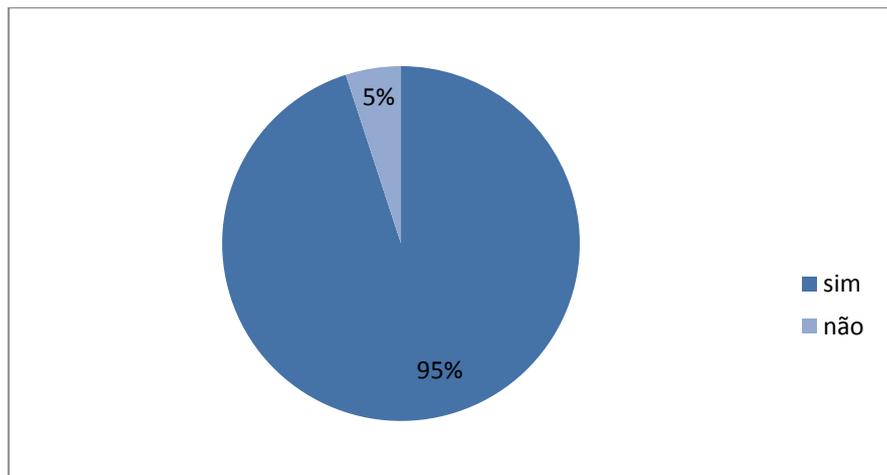


Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem as competências da Entidade Equiparada

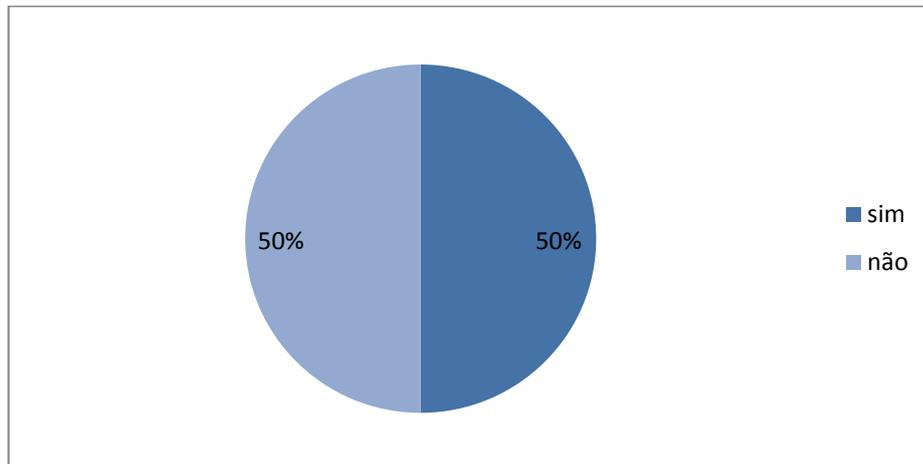
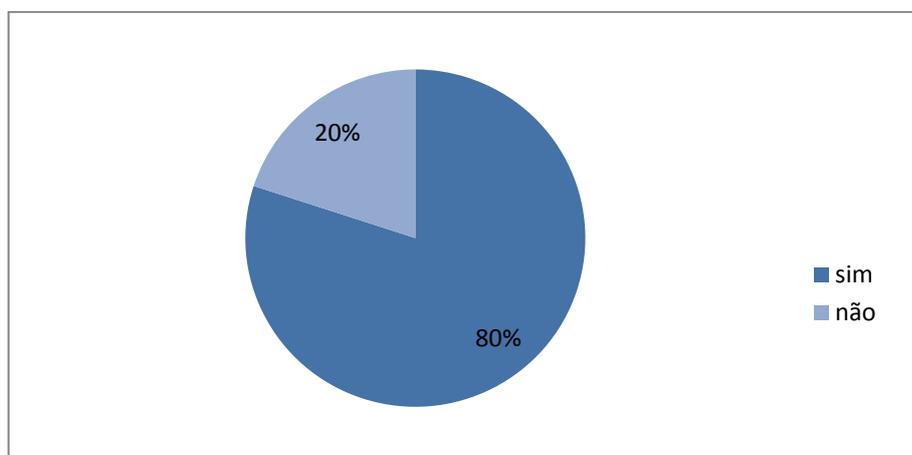


Gráfico 5 - Percentual de membros que responderam a pergunta dissertativa



Questionário Aplicado

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre o IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da Entidade Equiparada (EE) pelo Comitê da Bacia que a indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EEs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ a avaliação da EE será realizada pelos membros do Comitê da respectiva Bacia Hidrográfica, no exercício de sua titularidade, e ocorrerá durante a realização de Sessão Plenária;
- ✓ a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultativa;
- ✓ a pesquisa deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ a EE poderá incluir outras questões, mas não deve modificar a ordem das questões do núcleo comum (obrigatórias);

- ✓ para garantir a representatividade da pesquisa, é necessário que o número de questionários respondidos seja no mínimo equivalente a 70% do quantitativo de membros titulares previsto no Regimento Interno do Comitê;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do núcleo comum, conforme proposto.

Para cada questão objetiva deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das EEs deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas seja inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão - Cav do IGAM.

A seguir apresenta-se o questionário, com o núcleo comum de perguntas a todas EEs.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS PARA TODOS OS COMITÊS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome (opcional) _____

Sua participação no comitê ocorre como membro:

 Titular Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a IGAM e a Entidade Equiparada?

 Sim Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Equiparada?

 Sim Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA

Pergunta 1 - As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Equiparada?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 2 - A estrutura organizacional da Entidade Equiparada favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 - Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 4 - O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 5 - Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 6 - A Entidade Equiparada demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 7 - A equipe da Entidade Equiparada demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 8 - Existe postura proativa da Entidade Equiparada para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 9 - A Entidade Equiparada toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 10 - Os recursos da cobrança são administrados com transparência?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Equiparada?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à Entidade Equiparada, de modo a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Conclusão Final

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 002/IGAM/2012, firmado entre IGAM e AGB Peixe Vivo, foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2014.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

ANEXOS

Anexo I



Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2014.

Ofício AGBPV N° 002/2014

Assunto: Encaminhamento dos dados inseridos no CNARH pela AGB Peixe Vivo

Prezada Diretora,

De acordo com o Contrato de Gestão n° 002/IGAM/2012, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe vivo – AGB Peixe Vivo, a AGB Peixe Vivo tem como meta, prevista no Indicador 4 – Gerenciamento Interno, a inserção das portarias de outorga emitidas na bacia do rio das Velhas – SF5 no CNARH.

Para o ano de 2013 a meta prevê que deverão ser consideradas as portarias de outorga publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro de 2012 até o dia 30 de setembro de 2013.

Em anexo, encaminhamos para as devidas providências de validação pela GECOB junto ao CNARH, um CD com os dados que foram inseridos no CNARH pela AGB Peixe Vivo.

Atenciosamente,


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral - AGB Peixe Vivo

Ilma Senhora
Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral do IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde
CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte / MG

c/c Renata Maira de Araújo – Diretora de Gestão das Águas e Apoio aos Comites de Bacia
c/c Débora Viterbo dos Anjos Oliveira - Gerente de Cobrança pelo Uso da Água

Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tels: (31) 3207-8500 E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

CONTRATO DE GESTÃO 002/2012		
INDICADOR 4B - ATUALIZAÇÃO DO CNARH		
TOTAL GERAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE USO CONSUNTIVO E NÃO CONSUNTIVO INSERIDAS NO CNARH PELA AGBPV REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013 (DESTACADOS PELA COR LARANJA NA PLANILHA CNARH AGBPV)		298
INFORMAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DE APURAÇÃO DO INDICADOR (DE 01/10/2012 ATÉ 30/09/2013)		
A	TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS CONCEDIDAS	225
B	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO	155
C	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS DE USO NÃO CONSUNTIVO	70
D	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO INSERIDAS NO CNARH	108
E	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS DE USO NÃO CONSUNTIVO INSERIDAS NO CNARH	65
F	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS DE EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO E SANEAMENTO CONCEDIDAS, NÃO INSERIDAS NO CNARH (AGUARDANDO NOTA TÉCNICA SOBRE O CADASTRO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO IGAM)	28
G	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS, LOCALIZADAS FORA DA BACIA DO RIO DAS VELHAS	7
H	PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO NÃO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS, LOCALIZADAS FORA DA BACIA DO RIO DAS VELHAS	1
I	PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO TRANSFERIDAS PELO IGAM PARA OS USUÁRIOS, INFORMANDO QUE A AGBPV PODE CONTABILIZÁ-LOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR	10
J	PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NÃO INSERIDAS NO CNARH	2
L	PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO NÃO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NÃO INSERIDAS NO CNARH	4
CÁLCULO DO INDICADOR		
TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS INSERIDAS NO CNARH PELA AGBPV (D + I)		118
TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS (B - F - G)		120
NOTA FINAL		98,33

Anexo II



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – GECOB

OFÍCIO nº 028/2012/GECOB/IGAM/SISEMA

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

Assunto: Procedimentos para cumprimento do indicador 4B do contrato de Gestão nº 003/2009

Senhora diretora,

Tendo em vista o adequado cumprimento da meta constante no indicador 4B do Contrato de Gestão nº 003/2009, firmado entre o IGAM e a AGB Peixe Vivo, informamos que para a complementação e atualização dos cadastros de usuários da Bacia do Rio das Velhas – UPGRH SF5 – a AGB Peixe Vivo deverá seguir as orientações e procedimentos do IGAM repassados durante o treinamento realizado nos dias 9 e 10 de abril nas dependências desta Agência, com especial observância para:

1. Adoção das informações oficiais constantes das Portarias de Outorga, conforme extrato de publicação das mesmas, disponíveis no link: <http://outorga.meioambiente.mg.gov.br/outorga/portaria.php>, tendo em vista que a Cobrança deverá incidir sobre as vazões outorgada;
2. Consulta às informações complementares constantes no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM;
3. Consulta prévia das declarações inseridas no CNARH para não haver duplicidade de cadastros, evitando-se a cobrança indevida;

À Senhora:
Célia Mª Brandão Fróes
Diretora Executiva
Rua Carijós, n.º 166, 05º andar - Bairro Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30120-060

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº Prédio Minas - Bairro Serra Verde - BH/MG. CEP: 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA
 Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
 Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB

Para dar início aos trabalhos segue CD, contendo a relação de processos de outorga formalizados o dia 15 de maio de 2012. Com o objetivo de complementar/consolidar as orientações dadas no treinamento e presentes nesse Ofício, o Igam está desenvolvendo Nota Técnica contendo os procedimentos e critérios para atualização das Portarias de Outorga pelas Agências e inserção dos Cadastros no CNARH. Esta Nota será encaminhada num prazo de 20 dias.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Sônia de Souza Ferreira
 Sônia de Souza Ferreira

Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Sônia de Souza Ferreira
 Gerência de Cobrança pelo uso da Água
 GECOB/IGAM
 Masp: 12.15735-2

De acordo:

Daniela Diniz Faria
 Daniela Diniz Faria
 Vice-Diretora Geral do IGAM

Luiz de Marillac M. C. Mendes
 Luiz de Marillac M. C. Mendes
 Diretora Gestor das Águas e
 Apoio aos Comitês de Bacia
 Masp: 1018413-3

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
 Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº Prédio Minas - Bairro Serra Verde - BH/MG. CEP: 31630-900